



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1487/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Autuação 25/06/2024 09:59	Previsão
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	61/2024
Descrição	OFÍCIO Nº.:102/2024 PROJETO DE LEI: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO OU DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL À EMPRESA 'KDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA', POR ATENDER AOS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº.: 3.499, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, CRIOU, O PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 25/06/2024



OFÍCIO N.º:102..... /2024 CATALÃO,25.....DEJunho..... DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa KDIESEL PEÇAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”**

Justifica-se a iniciativa, tendo-se em vista que a necessidade maior de nossa população é o aumento da oferta de empregos, sendo necessária a instalação de novas empresas ou que as existentes no Município ampliem para empregar mais pessoas.

A única maneira de tentarmos trazer novas empresas para o município ou que façamos as nossas progredirem é concedendo incentivos, pois nenhuma empresa ou empresário sairá dos grandes centros, para virem para o interior, a não ser para aproveitarem certos incentivos.

Ressalta-se ainda, a importância na geração de novos empregos e oportunidades, visando a melhor qualidade de vida de nossos munícipes, o que irá reduzir significativamente a desigualdade social, que deve ser exterminada de nosso município.

Outrossim, visa também o presente Projeto de Lei busca atrair por meio desses incentivos, novas empresas comerciais, industriais e/ou prestadoras de serviços, gerando não somente o aumento de empregos, como melhorar a arrecadação de ICMS, ISS e IPVA, para o Município de Catalão,

Por ser de extrema utilidade o projeto ora apresentado, contamos com o apoio dos nobres representantes desta Casa legislativa, discutindo e aprovando o presente projeto, por ser de grande interesse de nossa coletividade.

Assim, a aprovação do Projeto de Lei dará oportunidades para que o nosso Município atraia novas empresas para seu território, concedendo áreas de terreno público, gerando empregos e aumento da arrecadação, mantendo aqui os filhos de nossa terra em melhores condições.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 25 DE junho DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa **KDIESEL PEÇAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências. ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com o Protocolo de Intenções (nº 2024008651) aprovado pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, fica o Município de Catalão autorizado a conceder para a Empresa **KDIESEL PEÇAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.257.766/0001-87, com sede atualmente na Rua Augusto Silvestre, nº 280, Barração II, Residencial Liz, CEP: 75.710-750 no município de Catalão, Goiás, com atuação no ramo de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, **uma área de 3.007,75m², caracterizada como 7ª Área do EIXO III, MD-2**, do Distrito Industrial Municipal de Catalão – DIMCAT, com as seguintes medidas e confrontações:

“Pela frente, lado ímpar, mede-se 45,18 metros e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se 45,18 metros e confronta 29,14 metros com a 6ª área deste levantamento e 16,04 metros confronta com 8ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede 66,01 metros, onde confronta com a 5ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se 67,06 metros e confronta durante esse perímetro

com a 9ª área deste levantamento; perfazendo assim uma Área Total de 3.006,75m².”

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao caput deste artigo, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área desafetada.

Art. 2º As construções e instalações de equipamentos no imóvel concedido, destinadas às atividades econômicas declaradas pelo interessado, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data do Termo Público de Concessão, devendo estar concluídas no máximo em 24 (vinte e quatro) meses após a mesma data, ou, nos casos em que não houver infraestrutura no imóvel concedido, o prazo estipulado para início das obras será contado da data do término das infra estruturas básicas necessárias ao funcionamento da empresa, tais como pavimentação, rede de água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º A empresa beneficiada com o benefício desta lei, é vedado:

- I - não cumprir os prazos e encargos estabelecidos nesta Lei e em leis específicas;
- II - paralisar as atividades da empresa por um prazo superior a 01 (um) mês, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela administração municipal;
- III - transferir o imóvel a terceiros, sem a prévia anuência do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta lei e/ou a proposta inicial de concessão;
- IV - sonegar, fraudar ou deixar de realizar os recolhimentos tributários decorrentes das atividades da empresa;
- V - dar utilização diversa da prevista no projeto do empreendimento enquadrado nos benefícios da presente Lei, antes do início ou ampliação das atividades, ou deixar de

cumprir com os propósitos manifestados na solicitação do incentivo ou decorrente da estrutura do projeto;

VI - deixar de atender as condições estabelecidas nesta Lei, e no REGULAMENTO DOS DISTRITOS OU PARQUES INDUSTRIAS, quando houver;

Parágrafo único. Incorrendo o beneficiário no descumprimento de quaisquer dos encargos mencionados neste artigo, o imóvel concedido reverterá ao patrimônio do município, juntamente com as benfeitorias a ele incorporadas.

Art. 4º A alienação, penhora e/ou qualquer transação envolvendo o terreno ou lote concedido; com ou sem suas benfeitorias, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer desde que:

I - haja prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública de transferência ou averbação firmada entre a pessoa jurídica beneficiada e terceiro;

II - o terceiro preencha os requisitos da presente Lei como se estivesse recebendo o imóvel do Município como primeiro beneficiário ou, ainda, seja uma pessoa jurídica organizada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) que tenha como objetivo, previsto em seu contrato social, de construção e/ou reforma do imóvel doado para instalação ou expansão da primeira donatária;

III - o terceiro assumo o compromisso, originalmente estabelecido para a pessoa jurídica beneficiada, de cumprir e manter a finalidade da concessão do imóvel, pelo período que restar dos 10 (dez) anos estabelecido nesta lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias;

IV - seja estabelecida, na escritura pública, cláusula de solidariedade passiva da pessoa jurídica cessionária e terceiro perante o Município de Catalão pelas obrigações advindas da concessão inicial feita pelo Município;

V - todas as obrigações previstas neste artigo sejam estendidas ao(s) sucessor(es) da pessoa jurídica donatária e ao(s) sucessor(es) do terceiro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por terceiro a pessoa jurídica que, por meio de transação envolvendo o terreno ou lote cedido, adquira o imóvel ou seu direito de superfície.

§ 2º Qualquer negócio jurídico envolvendo terreno ou lote cedido pelo Município, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer com a prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 3º A não observância do disposto neste artigo implicará a nulidade da transação efetuada e a imediata cassação dos benefícios concedidos pelo Município, sujeitando-se a pessoa jurídica donatária e terceiro, solidariamente:

I - à imediata reversão do imóvel doado e respectivo direito de superfície ao patrimônio do Município de Catalão, sem que caiba à pessoa jurídica beneficiada e/ou terceiro, qualquer indenização, retenção ou ressarcimento;

II - pagamento de todos os tributos não recolhidos, com todos os acréscimos previstos em Lei, na hipótese de ter havido isenção tributária como forma de incentivo.

Art. 5º A pessoa jurídica que receber terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, para instalação de novo estabelecimento industrial ou expansão já existente, e também beneficiar-se de isenção de impostos nos termos de lei municipal, por determinado prazo e expirando este, encerrar suas atividades antes de completar prazo idêntico ao da

isenção, perderá em favor do Município de Catalão o terreno ou lote, com todas as benfeitorias realizadas sobre o imóvel cedido, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Parágrafo único. Se ao terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, for dado outra destinação que não a instalação do novo estabelecimento comercial, objeto da carta de intenção, ou se não forem cumpridos, no prazo de dois anos, os encargos, a serem estabelecidos na lei específica, o terreno ou lote doado, acrescido de qualquer benfeitoria, nele edificada, reverterá ao Patrimônio do Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,
AOS 25 DIAS DO MÊS DE junho DE 2024.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito



<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

TACIANE.LIMA*



PROTOCOLO: 2024008651 **Autuaça** 04/03/2024 **Hora:** 10:52
Interessado: KDIESEL PEÇAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CPF / CNPJ: 25.257.766/0001-87 **Data**
N. **PROT.**
Valor: R\$ -
Assunto: SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
SubAssunto: CARTA DE INTENÇÃO
Tópicos do
Comentário:

Origem: PROTOCOLO



PROTOCOLO	2024008651	Autuaça	04/03/2024	Hora	10:52
Interessado:	KDIESEL PEÇAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA				
CPF / CNPJ:	25.257.766/0001-87	Fone:	(64)99954-9429		
Endereço:					Bairr 0
N.	Data		PROT.	-	
Valor:	R\$ -				
Assunto:	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO				
SubAssunto:	CARTA DE INTENÇÃO				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:					
Origem:	PROTOCOLO				



CARTA DE INTENÇÃO

Razão Social: KDIESEL Peças Serviços e Transportes LTDA

Nome Fantasia: KDIESEL Peças Serviços e Transportes

CNPJ: 25.257.766/0001-87

Endereço: R. Augusto Silvestre, Nº 280, Barracão II - Bairro Residencial Liz – Catalão,

GO – CEP: 75.710-750

Telefones: 64 99954-9429

E-mail: kdieselorcamento@hotmail.com

Nome Responsável: Kelson Henrique Rodrigues da Silva

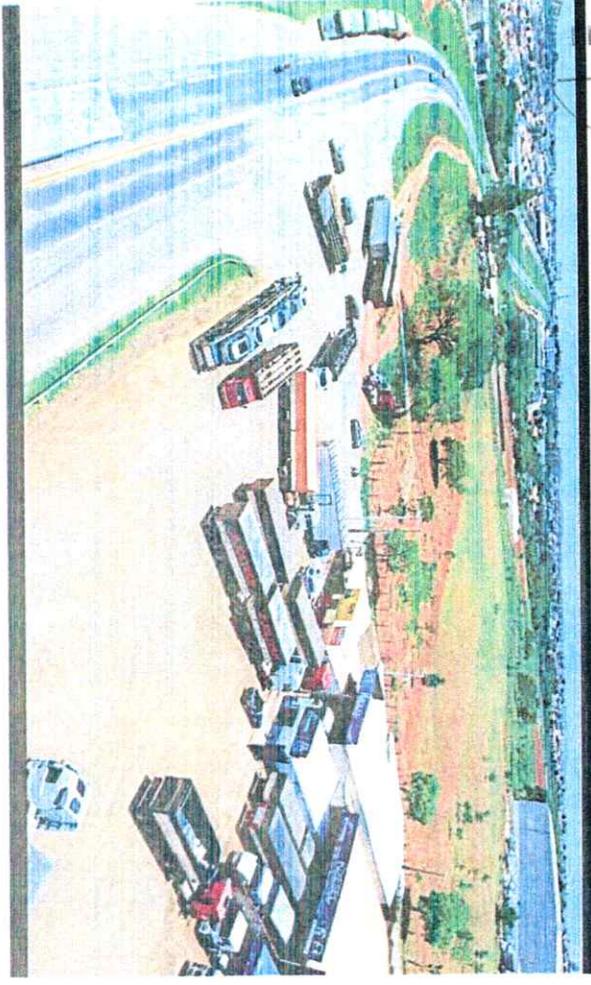
CPF Responsável: 731.631.551-20

1- Apresentação da empresa e seus produtos:

A empresa KDIESEL teve seu início no mercado de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores em 2013. Atualmente, conta com um quadro de funcionários com 12 colaboradores, e está instalada no endereço R. Augusto Silvestre, Nº 280, Barracão II - Bairro Residencial Liz.

Com o objetivo de expansão da empresa e geração de novos empregos, faz-se necessário um espaço mais amplo para acomodação de todos os equipamentos e pessoal. Colaborando assim com o comércio local e conseqüentemente, com a arrecadação do município.

Quantidade	Item	Valor
1	Chevrolet D20	R\$ 30.000,00
1	Honda CG Titan 160	R\$ 9.500,00
1	Fiat Strada	R\$ 45.000,00
2	Caminhão Baú	R\$ 120.000,00
2	Caminhão Scania R420	R\$ 340.000,00
VALOR TOTAL INVESTIDO		R\$ 1.004.500,00



KDIESEL





A KDIESEL está em constante evolução, buscando melhorias na capacidade produtiva, qualidade dos serviços prestados, saúde e bem-estar de seus colaboradores.

Portanto, necessitamos da construção de uma sede ampla, com espaço para máquinas, equipamentos, matéria-prima, trânsito de veículos e áreas de convívio para colaboradores e parceiros, para continuarmos esse crescimento.

2- Descrição, o que é a empresa hoje nos quesitos:

Financeiro:

Faturamento Anual	R\$ 3.614.399,72
-------------------	------------------

Geração de empregos:

Atual	12 funcionários
-------	-----------------

Geração de impostos:

Contribuição Anual	R\$ 144.575,99
--------------------	----------------

Produtos e/ou serviços da atividade principal:

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

3- Apresentação do projeto futuro. Com o apoio do programa PRODECAT:

Tamanho do terreno: Aproximadamente 5.000,00m²

Tamanho da área edificada: 1.500,00m²

Tabela perspectiva de empregos: Atual	12 colaboradores
Até 2027	24 colaboradores



Tabela perspectiva de impostos:

Atual	R\$ 542.159,96
Até 2027	R\$ 867.455,93

Cronograma Financeiro

Recursos próprios	R\$ 300.000,00
Recursos financiados	R\$ 1.200.000,00

Cronograma de execução das obras físicas

Ano 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Cerca/muro do terreno	X											
Fundação e base do galpão		X										
Superestrutura			X	X								
Levantamento de paredes					X	X						
Telhado e estrutura metálica							X					
Instalação Elétrica							X					
Instalações Hidrossanitárias							X	X				
Pintura e revestimentos									X	X		
Instalação de maquinário											X	
Funcionamento												X

Catalão, 22 de fevereiro de 2024.

Kelson Henrique Rodrigues da Silva - KDIESEL Peças Serviços e Transportes LTDA

CNPJ: 25.257.766/0001-87

Câmara Municipal de Catalão-GO
R. 16
3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2212947038

NOME
KELSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

COD. RESIDENCIA / CID. EMISSOR / UF
4745750 DGPC GO

CNPJ
731.631.551-20

DATA NASCIMENTO
20/06/1986

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS SILVA
MARIA LUCIA RODRIGUES ROSA

PERMISSÃO
ACC
COT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03352772618

VALIDADE
12/07/2031

Nº HABILITAÇÃO
10/08/2004

OBSERVAÇÕES

Kelson Henrique Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
13/07/2021

Marcos Roberto Silva
MARCOS ROBERTO SILVA - PRESIDENTE DO DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

88825015800
GO156947844

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2212947038



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.257.766/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2016
NOME EMPRESARIAL KDIESEL PECAS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KDIESEL PECAS SERVICOS E TRANSPORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AUGUSTO SILVESTRE	NUMERO 280	COMPLEMENTO BRCAO II
CEP 75.710-750	BAIRRO DISTRITO RESIDENCIAL LIZ	MUNICIPIO CATALAO
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.EXCLUSIVACONSULT@GMAIL.COM		TELEFONE (64) 9954-9429
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 16:47:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNPJ/MF 04.750.108/0001-52
 Rua KAVEFFS ABRAO, 860 LAGO DAS
 MANSOES - CATALÃO (GO) CEP 75707-230

MARCIO APARECIDO DOS SANTOS
 (137) R. 1, 20 QD D LT 10
 JARDIM ATHENAS
 CATALÃO - GO CEP: 75713-380

CADASTRO DO CLIENTE				
RES	COM	PUB	IND	TOTAL
001	000	000	000	001

Identificação Bancária:
 Agência/Conta Corrente:

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 01/2024

	Data	Leitura
Leitura Atual:	13/01/2024	237
Leitura Anterior:	12/12/2023	237

Consumo Faturado: 2
 Consumo Diário (l): 62.5000
 Dias de Consumo: 32
 Ocorrência do Mês: Mínimo

TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)
0 - 2	5,4943				
3 - 10	5,6586				
11 - 20	7,3832				
21 - 30	9,2644				
31 - 40	10,3726				
MAIOR 40	11,7558				
Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
07/2023	Mínimo	162	0	2
08/2023	Lido	171	9	9
09/2023	Lido	190	19	19
10/2023	Lido	213	23	23
11/2023	Lido	234	21	21
12/2023	Lido	237	3	3

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R\$)

VALOR TOTAL PENDENTE R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
18/02/2024	10,99
Matrícula Dígito	Grupo
53392 0	18

Atendimento SAE CATALÃO
 Telefone: (64)34427036 - Plantão: (64)34427038
<http://www.saecatalao.com.br/>

VIA DO CONTRIBUINTE

Número de Localização
 01.01.0097.0020.1814.3395

FATURA N.º 9377217 HIDRÔMETRO N.º Y21BR0015384
 SEQUENCIAL FATURA: 533920012024001



DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

Valor (R\$)

FATURAMENTO AGUA - 10,99
 > Residencial-Normal 2 m3 10,99

TOTAL A PAGAR 10,99

PIS (1,65%) 0,18
 COFINS (7,60%) 0,84

MENSAGEM

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº 5440)

PARÂMETROS	REALIZADAS	CONFORMIDADE	DESCONFORMIDADE	MÉDIAS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	97	96	1	0,82	0,5 UT
Cor	97	92	5	2	15 uH
pH	97	97	0	6,77	6,0-9,5
Fluoretos	0	0	0	0	0-1,5 mg/l
Cloro	96	96	0	1,2	0,2-2,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº 5440)

PARÂMETROS	REALIZADAS	CONFORMIDADE	DESCONFORMIDADE	MÉDIAS	VALOR PERMITIDO
Bactérias Totais	0	0	0	0	5000 UFC/ml
Coliformes Totais	97	92	3	95%	95% Ausente
Escherichia Coli	97	96	1	99%	0,0

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSO O NOSSO SITE <http://www.saecatalao.com.br/>

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS



FATURA DO MÊS
 FATURA: 01/2024 Nº 9377217 VENCIMENTO: 18/02/2024
 NOME: MARCIO APARECIDO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 53392 DÍGITO: 0
 VALOR (R\$): 10,99
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO VIA DO BANCO

8263000000-5 10990710000-1 00000001005-8 33922401000-1



SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CATALÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024 as 15:00hs, no gabinete do secretário de Industria, Comercio e Turismo de Catalão, sr. Cairo Roberto dos Santos Batista, reuniu-se os membros do conselho municipal de desenvolvimento para deliberarem sobre a viabilidade de cartas de intenção de empresas interessadas em participar do PRODECAT – Programa de Desenvolvimento de Catalão, instituído pela Lei nº 3.499 de 14 de setembro de 2017. O secretário Cairo Batista abriu a reunião, dando as boas-vindas a todos e a seguir passou a descrever uma a uma das propostas em pauta em número de 21, sendo 16 delas reivindicando áreas no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão, 02 no Distrito de Pires Belo, em uma área pertencente ao município naquele distrito e 03 no perímetro urbano. Após as exposições, iniciou-se o debate, onde os senhores (a) membros do conselho chegaram ao consenso da viabilidade dos projetos e do tamanho da área viável a ser concedida a cada uma das empresas. As empresas estão relacionadas abaixo nessa ata, junto com o tamanho da área a ser concedida em concessão para cada uma.

- 1- SGP. Tecnologia Ltda ME
Contato – 64- 99950-3101 – Silas Garcia
Av. 20 de agosto, nº 608
Área pretendida – 2.000m²
- 2- Protector Agro-Industria e Comercio Ltda
Contato – 64- 99644-2110 – Angelo Augusto
Av. Principal, nº800 – Pires Belo
Área pretendida – 6.000m²
- 3- Ricca Planejamentos Ltda
Contato – 64- 98128-1465 – Ricardo Silva
Rua Belem, nº632 – Vila Dona Erondina
Área pretendida – 1.000m²
- 4- R&S Engenharia Ltda
Contato – 64- 98112-9136/ 98156-0400 – Elder Luiz
Rua Euripedes da Silva Sales, nº481
Área pretendida – 1.500m²
- 5- BMD Eletromóveis
Contato – 64- 3442-7969/ 99925-5268 – Divino Dias
Rua Delermano Pereira, nº 369 – N.S. de Fátima
Área pretendida – 2.400m²

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

- 6- Lajes União
Contato – 64- 98150-5174/ 3441-3698 – Luciana Assis Fonseca
Rua 92, Q. 15, L11 – Lot Bela Vista
Área pretendida – 8.000m²
- 7- ORL Transportes Ltda
Contato – 64- 99964-4019 – Orlei Souza
Rod. Br 050 s/n – KM286 – São Francisco
Área pretendida – 3.000m²
- 8- Pensar Agronegócios e Serviços Ltda
Contato – 64- 99962-5235 – Marcelo Lourenço
Rua José Matias da Silveira, nº832
Área pretendida – 3.000m²
- 9- W Serviços Rodrigues Eireli
WR Desentupidora
Contato – 3442-3961/99653-3711 – Jorge Fernando
Av. Jose Marcelino, nº 1081, Centro
Área pretendida – 1.800m²
- 10- MS Auto Peças
RS: Avelino Pereira de Campos Neto
Contato – 64- 98119-3950/3411-6910 – Avelino
Rua 309, nº244 – Catalão
Área pretendida – 1.500m²
- 11- Distribuidora Liderança Catalana Eireli-Me
Contato – 64- 99984-7130 – Rakelana
Av. Jose Maria Vieira, nº653 – Santa Helena II
Área pretendida – 2.000m²
- 12- Duda Muck Ltda ME
Contato – 64 99984-2211/3411-7644 – Silvio Felipe Pereira
Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº3802
Área pretendida – 2.000m²
- 13- Kdiesel Peças Serviços e Transportes Ltda
Contato – 64- 99954-9429 – Kelson Henrique Rodrigues da Silva
Rua Augusto Silvestre, nº280, Barracão II – Residencial Liz
Área pretendida – 3.000m²
- 14- GCS Transportes
Contato – 64- 99600-8535 – Gley Cristino
Rua Nassin Agel, nº 394
Área pretendida – 1.000m²
- 15- Sebastião Pires Monteiro ME – Falcão Locadora de Maquinas
Contato – 64 – 99959-1197/3441-2728 – Sebastião Pires
Av. João Neves Vieira, nº 1623

Carim
Boatuk
10/11
99984

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Área pretendida – 5.000m²

- 16- Top Alumínio e Toldos Ltda
Contato – 64- 98479-5592/3411-1935
Rua Jose Matias da Silveira, nº 335
Área pretendida – 1.615,26m²

- 17- Casa Bella Planejamentos
Contato – 64 -99998-8031 / 99213-6034 – Luzânia Rosa
Rua Salustiano Oliveira da Paz, nº405
Área pretendida – 2.800m²

- 18- Metal Cat Metalurgica Catalana Ltda
Contato – 64 99658-8476 – Nayara Monteiro
Rua M-01, nº 76 – Bairro Residencial Portal do Lago II
Área pretendida – 1.300,00m²

- 19- Varejão Comércio de Frutas e Verduras LTDA
Contato – 64 99345-2956
Rua 77, nº 181 – Mae de Deus – Ana Paula
Área pretendida – 300m²

- 20- Marcinho Empreendimento Eireli
Contato – 64 99645-4472
Rua 79, S/N Qd. 04, Lt 11 – Loteamento Marcone
Área pretendida – 1.823,66m²

- 21 – ALLquimica Industria e Comercio LTDA
Contato – 64 99936-7264/ 34- 99188-0550
Área pretendida – 10.000m²

No final o secretário Cairo Batista agradeceu a todos pela presença, reafirmando a importância desse dia, onde tantos projetos foram aprovados em um só dia para o desenvolvimento do município. Por ser verdade, todos os presentes firmaram do próprio punho a lista de presença desta reunião.

Cairo Batista
[Signature]

LISTA DE PRESENÇA

Catalão, 02 de maio de 2024.

Assunto: Reunião Deliberativa do Conselho de Desenvolvimento de Catalão.

Convocada via ofício, aconteceu no dia de hoje, 02 de maio de 2024, na sala da secretaria de Industria, Comercio e Turismo, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, as 15:00 horas, uma reunião da Comissão Especial de Planejamento, Implantação E Acompanhamento industrial, instituída pela Lei 3.499 de 14 de setembro de 2017, que criou o programa municipal de geração de emprego e renda e aumento de arrecadação de Catalão, por convocação do Secretário de Industria, Comercio e Turismo, na mesma estavam presentes

(C. J. de L.)
g. e. l.
Luiz Roberto dos Santos Brito
Luiz Roberto dos Santos Brito
e. b.
João

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE FAIXA DE TERRENO NO DIMCAT.**

Levantamento topográfico de uma faixa de terreno localizada no DIMCAT com área de 62.227,64 m², separada em vinte áreas, localizada no Eixo III, esquina com o Eixo Principal, esquina com o Eixo 1, esquina com Eixo Secundário, no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão –, MD-2, localizadas no município de Catalão – GO, com as seguintes medidas e confrontações:

- **1ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **127,57 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de 6,35 metros com o Eixo secundário; na linha dos fundos, mede-se **26,52 metros** e confronta com Eixo III; pelo lado direito, mede **124,43, metros**, onde confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo com um formato irregular, inicia-se no ponto do fundo com uma confluência de **5,91** metros, depois percorre **23,10** metros, após com uma confluência à esquerda com uma medida de **3,14** metros, daí vira-se a direita e percorre **123,61** metros, confrontando todo o trajeto com o Eixo Secundário; perfazendo assim uma **Área Total de 10.017,16m²**.

- **2ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **68,45 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **58,34 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **128,89 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **124,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 1ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 8.034,26m²**.

- **3ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,47 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,38 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **129,44 metros**, onde confronta com a 4ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **128,89 metros** e confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 5.072,91²**.

- **4ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **35,25 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **40,03 metros** e confronta com a 5ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,00 metros**, onde confronta com a 6ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **64,44 metros** e confronta durante esse perímetro com a 3ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.412,17m²**.

- **5ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **48,03 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **44,12 metros** e confronta **4,09** metros com a 6ª área deste levantamento e **40,03** metros confronta com 4ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **65,00 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **66,01**

Responsável Técnico: Leonardo Martins de Castro Teixeira, inscrito no CREA n.º 7455/D-GO.
Área Levantada: 62.227.64 m².





metros e confronta durante esse perímetro com a 7ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.016,47m²**.

- **6ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,23 metros** e confronta com a 5 e 7ª área deste levantamento, sendo **29,17 metros** com a 5ª área e **4,09 metros** com a 7ª área; pelo lado direito, mede **58,24 metros**, onde confronta com a 8ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **62,00 metros** e confronta durante esse perímetro com a 4ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.001,33m²**.

- **7ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **45,18 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,18 metros** e confronta **29,14 metros** com a 6ª área deste levantamento e **16,04 metros** confronta com 8ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **66,01 metros**, onde confronta com a 5ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **67,06 metros** e confronta durante esse perímetro com a 9ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,75m²**.

- **8ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **36,44 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,00 metros** e confronta com a 9 e 7ª área deste levantamento, sendo **16,04 metros** com a 7ª área e **19,96 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **52,68 metros**, onde confronta com a 10ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **58,27 metros** e confronta durante esse perímetro com a 6ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.003,37m²**.

- **9ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **43,69 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,27 metros** e confronta **19,96 metros** com a 8ª área deste levantamento e **25,31 metros** confronta com 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **67,06 metros**, onde confronta com a 7ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **68,10 metros** e confronta durante esse perímetro com a 11ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,57m²**.

- **10ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **42,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **41,33 metros** e confronta com a 9 e 11ª área deste levantamento, sendo **16,02 metros** com a 11ª área e **25,31 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **43,88 metros**, onde confronta com a 12ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **52,68 metros** e confronta durante esse perímetro com a 8ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.005,09m²**.

- **11ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **38,41 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **16,02 metros** e confronta e confronta com a 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede-se **68,10 metros** e confronta com a 9ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo de forma irregular, inicia-se no ponto do Eixo III em direção ao fundo percorrendo

62,47 metros onde confronta com a 13ª área deste levantamento; daí vira-se a esquerda e percorre 21,79 metros confrontando com a 12ª área deste levantamento, finalizando assim esta confrontação; perfazendo assim uma **Área Total de 2.509,10m²**.

- **12ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **42,02 metros** e confronta com a 13ª e 11ª área deste levantamento, sendo **21,79 metros** com a 11ª área e **20,23 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,54 metros**, onde confronta com a 14ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **43,88 metros** e confronta durante esse perímetro com a 10ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.510,86m²**.

- **13ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **25,43 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **26,62 metros** e confronta **6,39 metros** com a 14ª área deste levantamento e **20,23 metros** confronta com 12ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,47 metros**, onde confronta com a 11ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **55,91 metros** e confronta durante esse perímetro com a 15ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.800,01m**

- **14ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,07 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,05 metros** e confronta com a 13ª e 15ª área deste levantamento, sendo **6,39 metros** com a 13ª área e **16,66 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,48 metros**, onde confronta com a 16ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,54 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.002,18 m²**.

- **15ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **39,68 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **40,06 metros** e confronta **16,66 metros** com a 14ª área deste levantamento e **23,40 metros** confronta com 16ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **55,91 metros**, onde confronta com a 13ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **48,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.995,58m²**.

- **16ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,66 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,40 metros** e confronta com a 15ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **44,65 metros**, onde confronta com a 17ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,48 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.008,36 m²**.

- **17ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,28 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **85,24 metros**, onde confronta com a 18ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **93,08**



metros e confronta durante esse perímetro com a da 15ª e 16ª área deste levantamento, sendo **48,43 metros** com a 15ª área e **44,65 metros** com a 16ª área; perfazendo assim uma **Área Total de 3.030,55m²**.

- **18ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,16 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **31,31 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **79,21 metros**, onde confronta com a 19ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **85,24 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.504,09m²**.

- **19ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **34,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **32,85 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **74,54 metros**, onde confronta com a 20ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **79,21 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 18ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.409,43 m²**.

- **20ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de **5,11 metros** com o Eixo Principal; na linha dos fundos, mede-se **26,96 metros** e confronta com Eixo III e contem uma confluência de **7,53 metros** com o Eixo Principal; pelo lado direito, mede **49,86, metros**, onde confronta durante esse perímetro com a o Eixo Principal; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **74,54 metros** e confronta com a 19ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.881,40m²**.

Catalão, 10 de abril de 2023.

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras



República Federativa do Brasil
Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Decreto nº 2060 de 19 de maio de 2023, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

*- Um terreno, situado no **DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL-DIMCAT**, com uma área de **3.006,75m²** localizado no **EIXO-III, MD-2, LOTE 07**, nesta Cidade, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CATALÃO**.*

*O Imóvel fica avaliado em **R\$ 62.600,00** (Sessenta e Dois Mil e Reais).*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

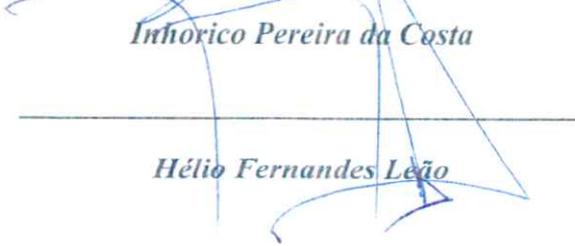
Catalão, 21 de Maio de 2024.



Adriano Patrício Rodrigues de Souza



Inhorico Pereira da Costa



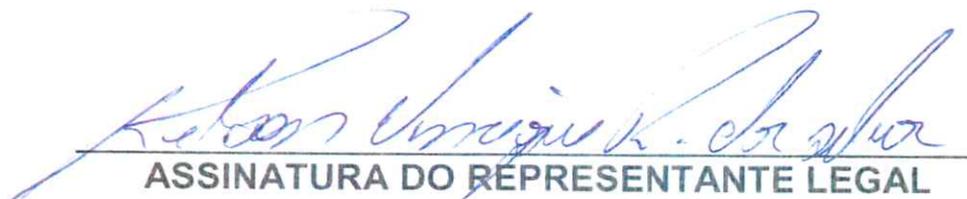
Hélio Fernandes Leão

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa Kdiesel Peças Serviços e Transportes LTDA, devidamente inscrita no sob o **CNPJ** nº 25.257.766/0001-87, localizada no endereço Rua Augusto Silvestre, nº280 – Barracão II, por intermédio de seu representante legal Kelson Henrique Rodrigues da Silva, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **SE COMPROMETE** a comprovar mensalmente, a título de fiscalização municipal, e cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, através de cópia da guia de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia de RAIS, o número de empregos diretos gerados, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.

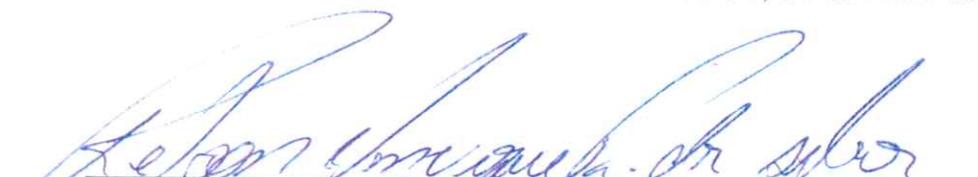

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO

A empresa Kdiesel Peças Serviços e Transportes LTDA, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº 25.257.766/0001-87**, localizada no endereço Rua Augusto Silvestre, nº280 – Barracão II, por intermédio de seu representante legal Kelson Henrique Rodrigues da Silva, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **DECLARA** que tem pleno conhecimento desta Lei e seus Anexos, bem como de que recebeu todas as informações, orientações e documentos necessários, os quais possibilitam o correto cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

REQUERIMENTO

Razão Social: Kdiesel Peças Serviços e Transportes LTDA
Nome Fantasia: Kdiesel Peças Serviços e Transportes
CNPJ: 25.257.766/0001-87
Endereço: Rua Augusto Silvestre, nº280 – Barracão II
Telefones: (64) 99954-9429
E-mail: kdieselorcamento@hotmail.com
Nome Responsável: Kelson Henrique Rodrigues da Silva
CPF Responsável: 731.631.551-20

Venho por meio desta solicitar dentro do programa PRODECAT instituído pela Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo a concessão de direito real de uso de terreno, com área aproximada de 3.000m², com a finalidade de ampliação da empresa e colaborando com o crescimento econômico de Catalão, aumentando a geração de empregos e o pagamento de tributos ao município.

Catalão, 21 de maio de 2024.


ASSINATURA DO REQUERENTE



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45016722

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
KDIESEL PECAS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**

**CNPJ
25.257.766/0001-87**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405 1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.342.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JUNHO DE 2024

HORA: 11:0:26:1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.257.766/0001-87
Razão Social: LUIZ FERREIRA GOMES ME
Endereço: RUA DORCILIA CANDIDA DE JESUS 199 / CENTRO / DAVINOPOLIS / GO / 75730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060802523667421125

Informação obtida em 10/06/2024 11:01:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FORÇA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KDIESEL PECAS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.257.766/0001-87
Certidão n°: 40314116/2024
Expedição: 10/06/2024, às 11:02:25
Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KDIESEL PECAS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.257.766/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

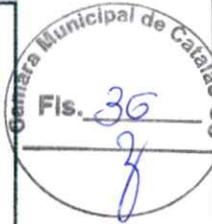
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.257.766/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2016
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KDIESEL PECAS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KDIESEL PECAS SERVICOS E TRANSPORTES	PORTE ME
--------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AUGUSTO SILVESTRE	NÚMERO 280	COMPLEMENTO BRCAO II
-----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 75.710-750	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL LIZ	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTOSUEINAQPS@GMAIL.COM	TELEFONE (64) 9954-9429
-------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2016
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2024 às 11:02:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

25.257.766/0001-87

NOME EMPRESARIAL:

KDIESEL PECAS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

KELSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emilido no dia 10/06/2024 às 11:02 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 625578

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
394091 KDIESEL PECAS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.	25.257.766/0001-87
Endereço Completo	
RUA AUGUSTO SILVESTRE Nº 280 BRCAO II, RESIDENCIAL LIZ, CATALAO / GO, CEP 75710750	
Inscrição Municipal	
54018916	
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA	

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Quinta-feira, 13 de Junho de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até	Código de Validação:
13/07/2024	
Data/Hora impressão	
13/06/2024 - 08:00:06	11900625578



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KDIESEL PECAS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 25.257.766/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:44 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **F7CF.C8F0.62AF.F1EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.